

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**USO DOS CENÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL PARA FOTOS E FILMAGENS**

**DATA: 10/01/2022**

**Código RD 05/22**

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil/ALJ, no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Associativo,

Resolve,

Informar, de forma clara e objetiva, as normas e procedimentos referentes às solicitações de associados para uso dos cenários da ALJ para fotografias e filmagens.

**1. DA CAPTAÇÃO DE IMAGENS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE:**

Todo associado que desejar captar imagens de fotos ou vídeos com celulares, câmeras ou drones dentro das dependências das sedes Marquês do Herval/MH ou Nova York/NY deverá realizar contato prévio com a área de Marketing da ALJ para obter autorização do uso das dependências, considerando que as cenas terão:

- Objetivo comercial: as imagens irão produzir alguma forma de apresentação de produtos, ideias ou serviços que poderão ser adquiridos.

Exemplos: editoriais de moda, vídeos para vender cursos, sets de filmagem de comerciais ou filmes;

- Objetivo cultural: as imagens irão apresentar conceitos, contar histórias ou ilustrar fatos narrativos no contexto da ALJ ou de seus associados.

Exemplos: entrevistas para veículos da imprensa ou documentários jornalísticos;

- Objetivo pessoal: as imagens serão usadas para registros afetivos e de cunho familiar.

Exemplos: ensaio de fotos em família, de noivos, de 15 anos ou vídeos para rede social.

**2. REGRAS GERAIS DE ACORDO COM OBJETIVO:**

- Objetivo comercial: Será aplicada tabela de locação dos espaços, não considerando o número de não associados que participarão da sessão de fotos ou filmagens. Ficará a cargo do locatário obter a autorização do uso de imagem dos demais associados que aparecerem em cena.

- Objetivo cultural: Poderá ser liberado acesso isento para até 3 (três) pessoas, sendo uma associada, esta considerada como proponente.

- Objetivo pessoal: Será aplicada tabela de locação de espaços com política de descontos ou taxa de convidado não associado, conforme números de não associados envolvidos e quantidade de locais a serem utilizados como cenário.

**3. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO:**

O pedido deverá ser feito para [marketing@juvenil.com.br](mailto:marketing@juvenil.com.br), contendo:

Objetivo das cenas:

Locais que serão filmados:

Data e duração da filmagem:

Equipe envolvida (associados ou não associados): relação com nome completo e CPF.

4. Sempre haverá acompanhamento da equipe ALJ para orientar o uso das dependências e/ou recursos. Caso seja constatada qualquer irregularidade, o associado proponente ou o contratante do espaço de

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

USO DOS CENÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL PARA FOTOS E FILMAGENS

DATA: 10/01/2022

Código RD 05/22

Página 2

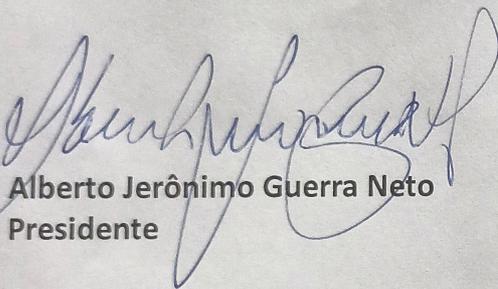
locação estará sujeito a punição, de acordo com o Regulamento Interno da ALJ, ou passível de multa, a ser estipulada pela Diretoria-eleita.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

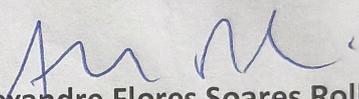
Esta Resolução de Diretoria vigora a partir desta data e revoga qualquer disposição anterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-eleita.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.



Alberto Jerônimo Guerra Neto  
Presidente



Alexandre Flores Soares Rollin  
Vice-presidente de Adm. e Finanças